



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

Curitiba, 21 de maio de 2020.

OFÍCIO Nº 114/2020

Senhor Reitor,

Tendo em vista as atribuições desta Corte de Contas e a competência institucional da 7ª Inspeção de Controle Externo de fiscalizar a **Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)**, no quadriênio 2019-2022, conforme a Portaria nº 1.052/2019 deste Tribunal de Contas, esta Inspeção de Controle solicita manifestação quanto ao que segue.

Foram encaminhadas à UNIOESTE, nas datas de 24/01/2020 e 30/01/2020, as demandas nº 184966 e nº 185169, via CACO, para as quais obteve-se como resposta:

Informamos que foi realizada a consulta no sistema de folha de pagamento da Unioeste, consulta está no período de janeiro/2019 a janeiro/2020, somente não foi encontrado o nome da servidora Aline Cordeiro, os demais nomes da listagem todos receberam a verba hora atividade extra, para que possamos pesquisar com mais especificidade solicitamos que nos sejam repassados CPF ou RG para conferência.

Considerando que a UNIOESTE não respondeu satisfatoriamente às demandas, solicita-se esclarecimentos sobre o pagamento da HORA ATIVIDADE EXTRA, tendo em vista que foi identificada a utilização da verba para pagamento de diferentes atividades, tais como: honorários de sucumbência, participação em concursos/vestibular e produção de serviços e bens nos termos da Lei Estadual nº 11.500/1996.

Excelentíssimo Senhor Reitor
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

Sendo assim, solicita-se que sejam indicados os servidores que receberam a HORA ATIVIDADE EXTRA, os valores, as atividades que deram origem ao pagamento e os respectivos fundamentos legais, no período de janeiro de 2019 a abril de 2020.

Diante do exposto, esta Inspeção de Controle solicita manifestação, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, sobre a verba denominada *hora atividade extra*.

Respeitosamente,


MARCIO JOSÉ ASSUMPÇÃO
Inspetor de Controle
Matrícula 51.094-7